



REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ATA Nº 004-2019-CGC-IBA

1 Ao 9º (nono) dia do mês de abril de 2019, às 09h10min, na sede do Instituto Federal Campus Ibatiba,
2 localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião ordinária
3 do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho,
4 Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e apresentando as
5 pautas e informando que as pautas referentes aos pedidos de remoção de Diogo de Azevedo Lima para o
6 Campus Cachoeiro de Itapemirim (23184.000185/2019-65) e para o Campus Venda Nova do Imigrante
7 (23184.000184/2019-11) não serão abordadas nesta reunião, pois ainda faltam assinaturas nas atas da
8 Coordenadoria de localização do servidor. **Pauta 01:** Pedido de Remoção de Elisângela dos Santos de
9 Oliveira, Pedagoga, para o Campus Viana (23184.000070/2019-71) tendo como contrapartida o pedido de
10 Remoção de Sérgio Taquini, Técnico em Assuntos Educacionais, para o Campus Ibatiba
11 (23184.000851/2019-32). A interessada, presente na reunião, defendeu que não haveria perda de
12 qualidade no trabalho na eventual troca de vaga de Pedagogo com a de Técnico em Assuntos
13 Educacionais pelas qualidades do profissional interessado em vir para o Campus Ibatiba. Ela lembrou
14 ainda que tal troca já aconteceu em situações anteriores no Campus. E informou que tem dificuldades em
15 enfrentar a distância da residência para o trabalho pois possui família em Vitória e criança de 03 anos.
16 Registraram os Conselheiros que o Núcleo de Gestão Pedagógica realiza atendimento durante os três
17 turnos do dia, e que o horário de trabalho do novo servidor pode se estender até as 22:00 h. o que poderia
18 dificultar seu deslocamento diário. Ivanete não se opõe ao atendimento do pedido da servidora, contudo,
19 quanto a vinda do outro servidor, acha difícil analisar o processo como está, pois os fundamentos foram
20 exclusivamente pessoais, não trazendo justificativa profissional para o pedido. Juscelino informou que
21 partilha da mesma opinião. Adelson precisou se retirar as 09h:45min por ter aula a ministrar.
22 Manifestaram os membros pela necessidade de se notificar o servidor quanto aos possíveis horários de
23 trabalho e verificar se ele teria disposição em atender em quaisquer dos turnos diários e solicitar que junte
24 aos autos suas informações profissionais. **Pauta 02:** Requerimento de Licença para Capacitação de Paula
25 Poliana de Oliveira Almeida (23184.000183/2019-76). Os Conselheiros foram favoráveis ao atendimento
26 do pedido. **Pauta 03:** Minuta do Regimento Interno do Conselho de Gestão. Sugeriram os membros que
27 excluísse a representação dos pais de alunos (pela pouca participação registrada em reuniões passadas) e
28 que fossem, ao invés de um, dois representantes dos técnicos administrativos divididos entre um
29 representante de nível E e um representante de nível C e D. O Conselho, por maioria, opinou pela
30 exclusão da proibição de servidor ocupante de função assumir como Conselheiro representante docente
31 ou técnico administrativo em educação para não limitar as possibilidades de escolha de cada classe.
32 Abiney e Eglon foram contrários a tal exclusão pois esta proibição permitiria que pessoas externas à
33 gestão participassem do processo decisório. Decidiram os membros por excluir a palavra “tácito” do art.
34 18, II. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 11h06min. A presente Ata vai por mim
35 assinada, Eder Maurício Guedes, secretário desta reunião, e também pelo Sr. Eglon Rhuan Salazar
36 Guimarães, Diretor-Geral do Campus Ibatiba e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

Ibatiba/ES, 09 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Eglon Rhuam Salazar Guimarães (Presidente)

Mardem Ribeiro Rocha Barbosa

Ulisses Fernandes Goularte

Evanilda Goldner de Souza Pinto

Ivanete Tonole da Silva

Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares

Abirley Lemos Cardoso

Adelson de Azevedo Moreira

Juscélino Alves Henriques

Eder Mauricio Guedes – Secretário